PORTARIA Nº 141, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargador DÉLCIO LUIS SANTOS, **Presidente**;
MANOEL PEDRO DE SOUZA NETO, **Secretário**;
CARLISMAN NOGUEIRA DE SOUSA;
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES PINTO;
DANIEL RODRIGUES DE PAULA;
DARLUCE BAKER NOGUEIRA;
ERICK ARAÚJO BOLORINI;
GABRIELLA DA COSTA AMORIM DO AMARAL;
JOÃO GUSTAVO MADY TEIXEIRA;
JOÃO RICARDO FONSECA E LIMA TISSE GARCIA;
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS;
MAYCON CARMO DOS SANTOS;
PATTRICIA ABBYYGAYL GLLENDA DOS SANTOS LIMA;
RAIMUNDA LESSANDRA ARAÚJO RUFINO;
RENAN DANTAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III,** nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de

9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, **Magistrado(a)**, em 12/01/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859864** e o código CRC **2BB17159**.

DANTER JOSÉ DA SILVEIRA SARUBBI;
ELCINEY DE ALMEIDA VASQUES;
FABIO DE ARAÚJO COUTO;
JORGE ABILIO ABINADER NETO;
LOURENCO ANTONIO LIBORIO DE QUEIROZ, **Secretário**;
SEBASTIAO DA CRUZ GLORIA.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III,** nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 139, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **Comissão de Recuperação de Crédito**, constituída pelos membros abaixo elencados:
KEYTIANE MENDES SOUZA, **Coordenadora**;
ADAILTON TADEU VERAS FREIRE;
ANDERSON FELIPE VARJÃO TELES;
CLEIDE NUNES MEDEIROS BARCELOS;
ITALO DA SILVA TEIXEIRA;
MARCIO AUGUSTO SILVA CONCEICAO.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III,** nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 140, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **Comissão Permanente de Assessoramento dos Juízes Auxiliares da Presidência**, constituída pelos membros abaixo elencados:

CAROLINE MOTA VIEIRA;
CLECIO BATISTA BARROS;
JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAUJO;
JESSICA MENEZES MONTE;
JULIANA ALICE DE OLIVEIRA LIMA;
LENDEL BETCEL LOBATO;

LICIA RAQUEL DE PAULA SOUZA BENFICA;
MARCIA FALCAO MONTEIRO CARVALHO;
MARIA ANGELICA DA SILVA FERNANDES;
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES;
MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES, **Secretário**;
NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA;
RAYSA LEMOS PERTOTI DE FIGUEIREDO;
ROBERTO BRITO NETO;
TOCLA ALBUQUERQUE LORENZONI;
VLADIMIR LIMA PAIXÃO E SILVA.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III,** nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 141, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargador DÉLCIO LUIS SANTOS, **Presidente**;
MANOEL PEDRO DE SOUZA NETO, **Secretário**;
CARLISMAN NOGUEIRA DE SOUSA;
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES PINTO;
DANIEL RODRIGUES DE PAULA;
DARLUCE BAKER NOGUEIRA;
ERICK ARAÚJO BOLORINI;
GABRIELLA DA COSTA AMORIM DO AMARAL;
JOÃO GUSTAVO MADY TEIXEIRA;
JOÃO RICARDO FONSECA E LIMA TISSE GARCIA;
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS;
MAYCON CARMO DOS SANTOS;
PATTRICIA ABBYYGAYL GLLENDA DOS SANTOS LIMA;
RAIMUNDA LESSANDRA ARAÚJO RUFINO;
RENAN DANTAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III,** nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 142, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,